



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 34/2020

Tomada de Preços Nº. 02/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra em alvenaria do novo paço municipal, com área de 1.089,45m².

No dia 17 de abril de 2020, às 14h30min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para decisão sobre a habilitação das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 119/2019**. Aberta a sessão e dando prosseguimento, após a diligência realizada junto ao Departamento Jurídico, fica esclarecido que, em relação aos questionamentos levantados sobre a habilitação da empresa **Matserv Comércio e Serviços Ltda.** referente ao exercício social, nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril, assim sendo, o exercício apresentado pela empresa (do ano de 2018) atende ao solicitado em edital, por constar Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, ainda, no balanço apresentado consta o Faturamento no exercício de 2018, estando este, dentro do limite de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – EPP, bem como apresentou uma declaração, assinada pelo representante legal da empresa, afirmando ser a empresa uma EPP, apresentou também a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o tipo de sociedade limitada EPP, com data da última atualização da base de dados em 14/04/2020, apenas permanecendo no cartão do CNPJ o porte como Demais. Após a diligência realizada junto ao Setor de Engenharia em relação ao acervo não estar chancelado pelo CREA, a certidão de acervo técnico – CAT nº 2620170006323 com registro de atestado emitido pelo CREA-SP, constando que a obra foi executada pela empresa Matserv, consta a seguinte certificação: "...que se encontra vinculada à presente certidão de acervo técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 48 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/03/2017, devidamente assinado por Fábio Luiz Souza, sócio-gerente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes", em conferência constatamos que os dados e folhas acima certificados coincidem com os descritos na certidão, portanto, não há o que se questionar sobre o CAT e atestado. Diante do exposto, as empresas **NS Engenharia & Construções Ltda.**, e **Matserv Comércio e Serviços Ltda.**, foram declaradas **HABILITADAS**. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

solicita que os participantes manifestem intenção de recurso ou encaminhem via e-mail o termo de renúncia para que possamos dar andamento ao certame, comunicando assim a data de abertura no site, Portal de Transparência do Município. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e presentes na sessão.


SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO
Presidente


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS
Secretária


KELLI CRISTINE VILELA BASSI
Membro


GUILHERME PEREGO DUNDI
Engenheiro Municipal
CPF: 382.501.698-67